Pouso Alegre, 20 de janeiro de 2022.

OFÍCIO Nº 08/2022

Senhor Prefeito,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a minuta do Decreto nº 5.395/2022 que trata de Cancelamento de Restos a Pagar da Câmara Municipal de Pouso Alegre, bem como o memorial justificativo do referido cancelamento de restos a pagar.

Sendo só o que se nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Dionísio Ailton Pereira

Presidente da Câmara de Pouso Alegre

Exmo. Sr.

Rafael Simões

Prefeito Municipal de Pouso Alegre